

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

ATA DA REUNIÃO Nº004/2023

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, via *google meet* reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade do Estado do Amazonas criado através da Portaria n.º 961/2022 - GR/UEA, com a presença dos seguintes membros: Andrea Lanza Cordeiro de Melo (Presidente da CPA/UEA), Karina de Oliveira Milhomen (Representante Técnica-administrativa), Margareth dos Anjos da Silva (Representante Técnica-administrativa), Valter Luciano Gonçalves Villar (Representante Docente), Luís Antônio de Araújo Pinto (Representante Docente). O grupo se reuniu extraordinariamente com o objetivo de aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Inicialmente, a Profa. Andrea Lanza fez uma explicação sobre o objetivo da reunião e da importância de se aprovar a atualização do regimento, atendendo aos dispositivos legais de comissões de autoavaliação institucional, criada pela lei Nº10.861/2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior). Na oportunidade, a membro técnica, Karina Milhomen explicou sobre o fato de que o regimento precisa ser alterado para que se possa sistematizar e organizar a participação dos membros da comissão e das subcomissões de forma mais efetiva nas avaliações, acompanhando e provendo as devidas devolutivas aos problemas e suas soluções no âmbito da universidade. O regimento foi enviado aos membros, que após as devidas análises, manifestaram na reunião que esta estaria de acordo com a necessidade atual. A Profa. Andrea Lanza então deu início ao processo de votação para alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, o qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Outro assunto em pauta, foi o registro de desistência de membros anteriores da CPA, sendo estes: Edilza Laray de Jesus, Felicien Gonçalves Vásquez, Gabriel de Lima e Silva, Mateus de Souza Coelho Filho, Nataliana de Souza Paiva, Tais Batista Fernandes, Wagner Ferreira Monteiro, William Scoralick Amorim. A partir deste momento o Regimento Interno, aprovado na íntegra, seguirá sua tramitação para aprovação final e publicação. Sem mais nada a tratar, eu, Alexandra Nascimento de Andrade, lavrei a presente Ata, aprovada e assinada pelos presentes.

Manaus, 10 de outubro de 2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

Andrea Lanza Cordeiro de Melo
Presidente da CPA/UEA

Karina de Oliveira Milhomem
**Representante Técnica-
administrativa**

Margareth dos Anjos da Silva
**Representante Técnica-
administrativa**

Valter Luciano Gonçalves Villar
Representante Docente

Luís Antônio de Araújo Pinto
Representante Docente

Alexandra Nascimento de Andrade
Pedagoga